Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - CEP 17580-000 - Fone (014) 452-1405 - Pompéia

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 01/99

(cópia)

Dispõe sobre as Contas Municipais do Exercício Financeiro de 1996

O Presidente da Câmara Municipal de Pompéia decreta:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º. - Ficam aprovadas as contas do Senhor Prefeito Municipal de Pompéia e as contas da Mesa da Câmara Municipal de Pompéia referentes ao exercício de 1996.

Artigo 2º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pompéia, em 17 de fevereiro de 1999.

Francisco Colabono Filho

Presidente

Publicado e Registrado nesta Secretaria na data supra.

Ana Maria Ricz Cayres

Diretora de Secretaria